



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 870 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

#### AF 01- Fiscalização

*“Designa participantes para Capacitação sobre Oficina de Relatório de Fiscalização Operacional, nos dias 01 e 02 de outubro de 2025, na Sede do Regional, em Florianópolis/SC; e para I Congresso de Enfermagem de Urgência e Emergência do Coren-SC, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a necessidade de capacitar os Enfermeiros Fiscais Coren-SC na atuação da fiscalização no enfoque operacional, num processo educativo, com valores éticos, preventivo e correccional, buscando o aperfeiçoamento e a qualidade na ação fiscal e da assistência de Enfermagem, nos dias 01 e 02 de outubro de 2025, na Sede do Regional, em Florianópolis/SC;

**Considerando** a realização do I Congresso de Enfermagem de Urgência e Emergência do Coren-SC, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os profissionais listados abaixo para participarem das atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente:

1. Enf. Fiscal Alex Junior Felix dos Santos
2. Enf. Fiscal Angela Maria Toqueto
3. Enf. Fiscal Carolise Ana Basso
4. Enf. Fiscal Charles Carvalho de Souza
5. Enf. Fiscal Daiane Leandro Freitas
6. Enf. Fiscal Deyse Bertotti
7. Enf. Fiscal Edna Silva Camilo de Souza
8. Enf. Fiscal Francine de Mattos Evaldt
9. Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini
10. Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso
11. Enf. Fiscal Karla Barzan
12. Enf. Fiscal Lilian Farias Heinzen
13. Enf. Fiscal Lívia Martins de Andrade Fortunato
14. Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

15. Enf. Fiscal Manoel Rogerio dos Santos Junior
16. Enf. Fiscal Mariana Zabotti da Silva
17. Assessora Teresa C. Gaio da Silva

**Art. 2º** As despesas dos dias 01 e 02 serão custeadas conforme legislação vigente.

**Art. 3º** As despesas do I Congresso de Enfermagem de Urgência e Emergência do Coren-SC serão custeadas via Acordo Formal de Contribuição firmado entre o Cofen e o Coren-SC.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de setembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**